



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Recuperação Judicial nº 5000157-62.2020.8.21.0118
Vara Judicial da Comarca de Piratini/RS

Recuperanda:
Westermann Comércio e Agropecuária LTDA

Abril de 2023

1.1 Considerações Preliminares

Em primeiro lugar, cumpre referir as premissas que embasaram este relatório, bem como destacar alguns pontos que esta Equipe julga pertinentes para uma melhor compreensão do trabalho desenvolvido.

Para esta Equipe chegar às conclusões apresentadas no presente relatório, entre outros aspectos: (i) foram tomadas como boas e válidas as informações contidas nas demonstrações contábeis da **Westermann Comércio e Agropecuária LTDA** fornecidas por seus representantes; e (ii) foram conduzidas discussões com membros integrantes da administração da empresa sobre os negócios e suas operações.

Nenhum dos profissionais que participou da elaboração deste relatório tem interesse financeiro na Recuperanda ou relação com quaisquer das partes envolvidas, o que caracteriza o caráter independente desta Equipe em relação ao presente trabalho.

Este relatório e as opiniões aqui contidas têm a finalidade de prestar informações a todos os interessados no presente processo, observando o fato de que qualquer leitor deste relatório deve estar ciente das condições que nortearam este trabalho.

No tocante ao presente Relatório, as informações contábeis dos meses de novembro e dezembro de 2022 foram disponibilizadas no dia 27 de fevereiro de 2023; já as de janeiro e fevereiro do ano corrente foram encaminhadas em 17 de abril de 2023.

Além disso, a Empresa encaminhou os extratos bancários do Bradesco, Banrisul e CRESOL referente ao período entre julho e dezembro de 2022.

Entretanto, ainda está pendente o envio dos comprovantes de pagamentos dos contratos de arrendamento de campo apresentados abaixo (referente ao exercício social de 2021 e aos meses de 2022 – no caso do Otávio, foram identificados os pagamentos de julho a dezembro de 2022 por meio dos extratos bancários disponibilizados):

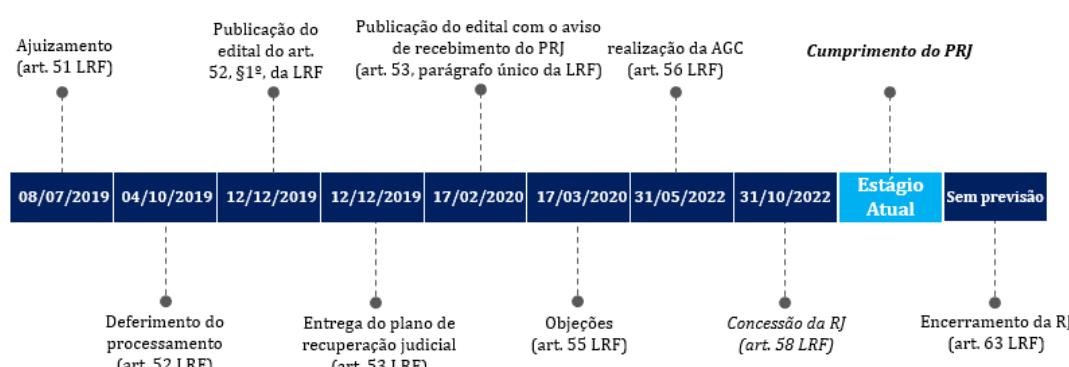
#	Arrendatário	Áreas
1	KERLON DE AVILA FARIAS	Área de 155,0557ha (matrícula 13.813)
2	KERLON DE AVILA FARIAS	Área de 40,3655ha (matrícula 7.590)
	KERLON DE AVILA FARIAS	Área de 72,6341ha (matrícula 2.012)
3	OTÁVIO DE MORAES VAZ	Área de 32,2445ha (matrícula 2.013)
	OTÁVIO DE MORAES VAZ	Área de 16,3896ha (matrícula 2.165)
	OTÁVIO DE MORAES VAZ	Área de 11,6160ha (matrícula 5.198)
	OTÁVIO DE MORAES VAZ	Área de 12,5039ha (matrícula 4.606)



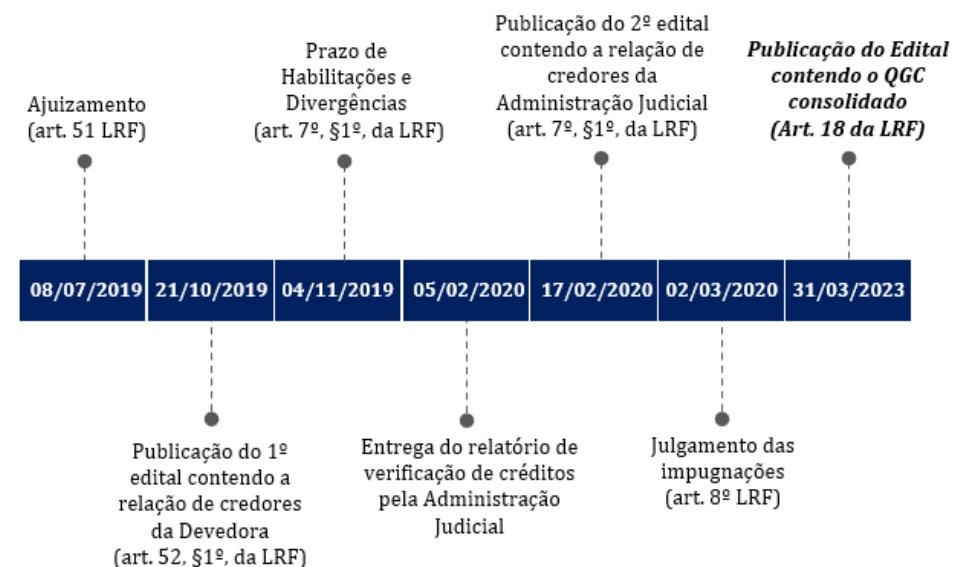
Exceto quando expressamente mencionado, os valores indicados neste relatório estão **expressos em reais (R\$)**.

1.2 Cronograma Processual

Abaixo é apresentado o cronograma do processo de **Recuperação Judicial** da Recuperanda, demonstrando o atual estágio em que se encontra:



Abaixo é apresentado o cronograma da **Verificação de Créditos** da Recuperanda, demonstrando o atual estágio em que se encontra:



1.3 Identificação da Recuperanda

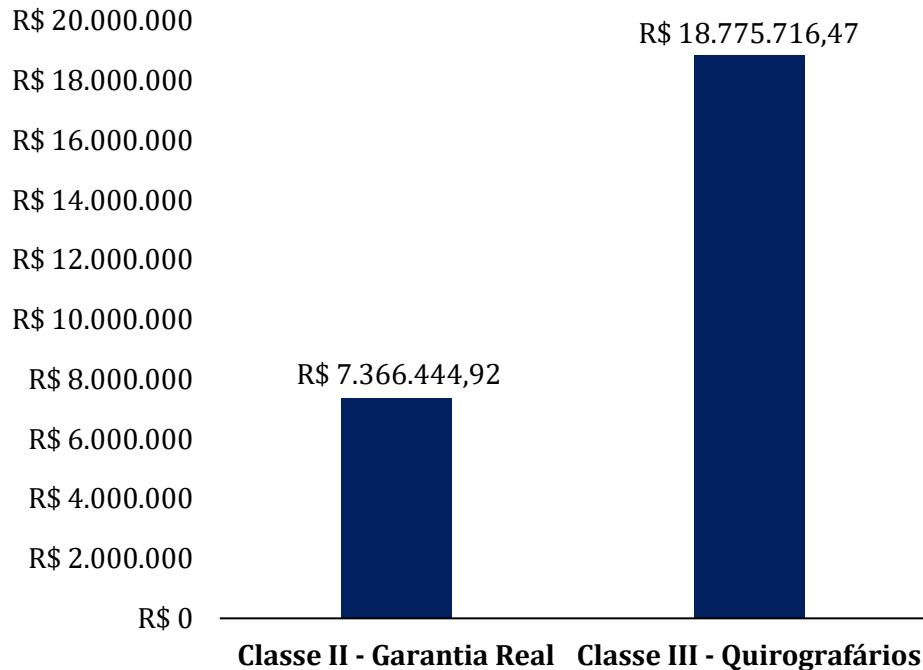
WESTERMANN - COMÉRCIO E AGROPECUÁRIA LTDA
CNPJ 87.481.172/0001-02

- Sociedade empresária limitada
- Distrito Cerro Galdino - s/n, Piratini - RS, 96490-000
- Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas
- Capital Social: R\$ 500.440,00
- Sócios: Espólio de Udo Westermann (20,09%), William Westermann (20,09%), Edithe Westermann Gowert (19,94%), Elda Westermann (19,94%) e Marli Westermann (19,94%)

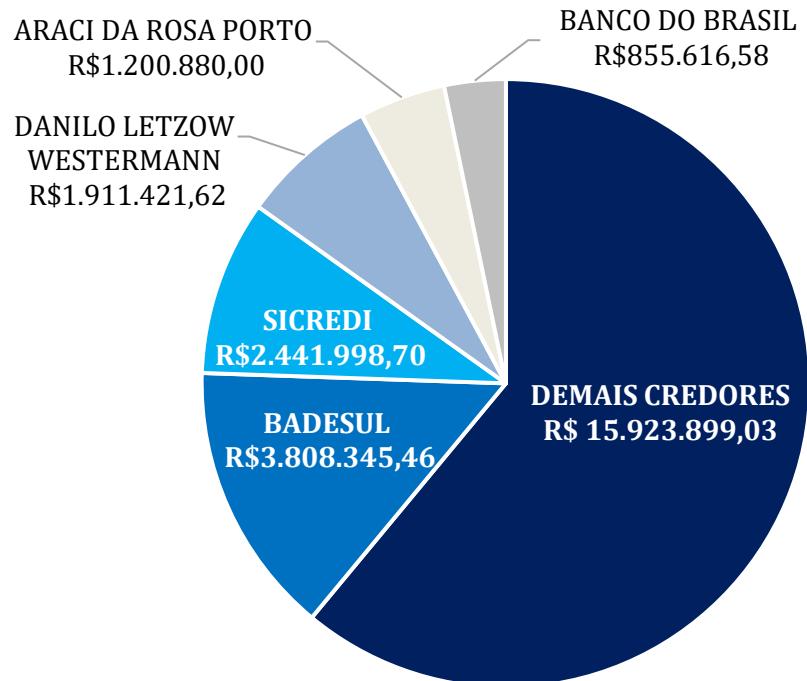
2. Passivo Sujeito à Recuperação Judicial

O passivo total sujeito à Recuperação Judicial atingiu a monta de R\$ 26.142.161,39. A lista de credores da Recuperanda foi composta pela Classe II – Garantia Real (28%) e Classe III – Quirografários (72%).

2.1 Créditos por Classe



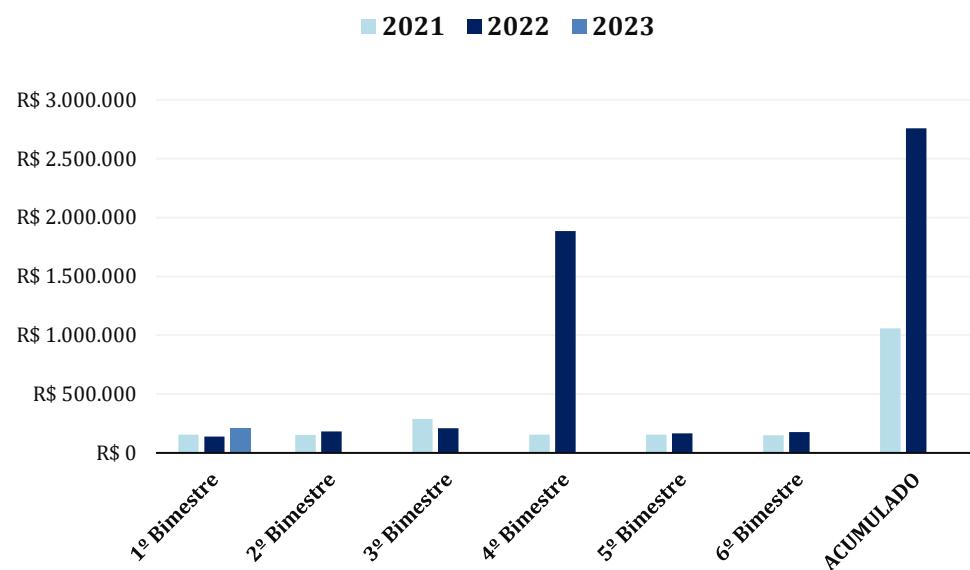
2.2 Principais Credores



3.1 Faturamento

Conforme documentos disponibilizados pela Recuperanda, as demonstrações contábeis da Empresa informam que o faturamento acumulado de 2022 perfez a quantia de R\$ 2.757.492,99 ante a R\$ 1.057.447,66 no mesmo período em 2021. O aumento de, aproximadamente, 161%, deve-se à **alienação de imobilizado na monta de aproximadamente R\$ 1,7 milhão no mês de agosto**.

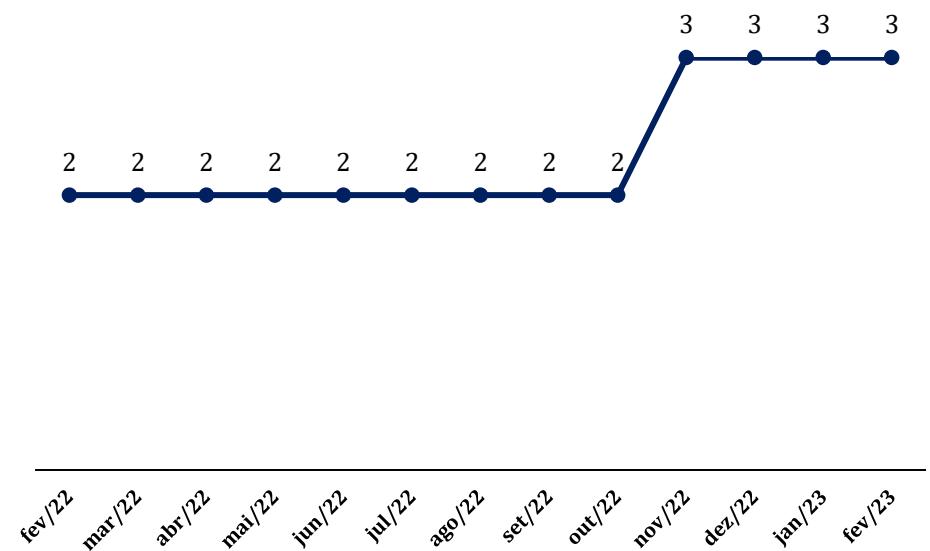
A seguir, apresenta-se o gráfico comparativo entre a evolução do **faturamento bimestral** auferido pela Devedora durante o ano de 2022, na comparação com o mesmo período em 2021:



3.2 Quadro Funcional

Conforme informações disponibilizadas pela Recuperanda, há 3 funcionários atuando na operação atualmente. Adicionalmente, o sr. Felipe informou que há dois colaboradores que se apresentam conforme a demanda.

Apresenta-se abaixo a evolução do quadro funcional da Devedora entre fevereiro de 2022 e 2023:



3.3 Fluxo de Caixa Realizado 2022

2022	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	ACUMULADO
SALDO INICIAL	137.411	134.406	138.814	97.655	80.829	144.911	359.884	314.518	1.893.337	813.878	625.062	581.252	244.013
(+) Vendas	38.513	31.265	35.201	32.443	116.929	142.327	26.340	40.807	52.411	33.805	38.423	39.352	627.816
(+) Venda ativo	0	0	4.815	0	0	0	4.613	1.705.566	0	4.723	4.444	0	1.733.682
(+) Aluguel	41.700	44.368	41.700	41.700	41.700	68.363	44.368	129.445	44.065	2.668	43.992	43.822	587.889
(+) Receitas Financeiras	0	0	0	0	0	0	29.703	1.109	1.319	24.363	0	675	57.170
(=) TOTAL ENTRADAS	80.213	75.633	81.716	74.143	158.629	210.689	105.024	1.876.928	97.794	65.559	86.859	83.849	3.006.556
(-) Fornecedores	-24.276	-8.903	-76.693	-17.400	-15.896	-24.015	-19.354	-24.378	-66.226	-30.522	-48.808	-49.363	-405.833
(-) Salários	-5.225	-5.225	-6.896	-6.329	-5.225	-5.419	-5.419	-2.802	-6.670	-10.481	-5.774	-14.572	-77.535
(-) Operacional	-45.703	-51.289	-34.166	-59.477	-62.478	-55.020	-55.067	-53.469	-793.127	-66.116	-64.644	-49.814	-1.391.421
(-) Tributária	-7.765	-5.576	-4.725	-7.362	-9.578	-12.051	-60.093	-11.097	-304.757	-55.705	-10.441	-14.212	-503.363
(-) Despesas Financeiras	-249	-231	-396	-401	-1.369	-2312	-5.844	-206.363	-6.474	-82.385	-1002	-546	-307.707
(-) Aquisição Imobilizado	0	0	0	0	0	0	-4.613	0	0	-9.167	0	0	-28.116
(=) TOTAL SAÍDAS	-83.218	-71.225	-122.875	-90.969	-94.547	-98.818	-150.390	-298.109	-1.177.253	-254.376	-130.669	-128.507	-2.713.975
(=) SALDO FINAL	134.406	138.814	97.655	80.829	144.911	256.782	314.518	1.893.337	813.878	625.062	581.252	536.594	

No que se refere às entradas de caixa, é imprescindível referir o leilão do imóvel de matrícula nº 13.813 realizado pelo BRADESCO no mês de agosto, que ocasionou a receita na ordem de R\$ 1,7 milhão para a Devedora.

Além disso, durante 2022, foram recebidos cerca de R\$ 18,6 mil referentes a vendas de sucatas – ferramentas e pequenas máquinas sem utilidade, conforme relato do Sr. Felipe. A Administração Judicial registra que o procedimento de venda do ativo imobilizado foi inadequado pela falta da indispensável autorização judicial, ainda que tenha, salvo melhor juízo, revertido em benefício da Recuperanda. Sobre a questão, esta Auxiliar do Juízo sugere que a Devedora seja intimada a prestar esclarecimentos sobre as operações.

Em outubro, houve registro de apenas R\$ 2,7 mil tangentes aos recebimentos de aluguéis do Sr. Otavio. Quando questionado, o Sr. Felipe alegou erro na elaboração do Fluxo de Caixa e solicitará retificação. No entanto, não foi possível lastrear o restante dos referidos pagamentos nos extratos bancários disponibilizados do Bradesco, Cresol e Banrisul.

Por fim, quando considerado o Fluxo de Caixa acumulado até dezembro de 2022, a Devedora apresentou déficit mensal – isto é, desembolsos superando entradas – em oito meses, enquanto houve superávit em somente quatro. Contudo, ao final do período analisado, o saldo de caixa atinge a monta de R\$ 536 mil.

3.4 Contratos de Arrendamento

Conforme Consolidação do Segundo Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial da Westermann Comércio e Agropecuária LTDA., juntado no Evento 318 do processo de Recuperação Judicial, esta Administração Judicial observou que uma das medidas previstas para manutenção da atividade comercial e para realização dos pagamentos dos credores, seria a utilização de recebíveis provenientes do arrendamento de ativos. O documento juntado nos autos do processo elencou quatro arrendamentos ativos: a) Arrendamento da planta produtiva e b) Arrendamentos de campos.

Na tabela abaixo, demonstra-se resumo dos arrendamentos firmados:

#	Contrato	Arrendatário	CPF ou CNPJ	Data de assinatura	Áreas	Status Documentação
1	Arrendamento de campo	KERLON DE AVILA FARIAS	949.150.750-87	01/09/2019	Área de 155,0557ha (matrícula 13.813)	Contrato de arrendamento disponibilizado (em anexo). A Administração Judicial ainda não obteve acesso aos comprovantes de pagamento.
2	Arrendamento de campo	KERLON DE AVILA FARIAS	949.150.750-87	10/03/2020	Área de 40,3655ha (matrícula 7.590)	Contrato de arrendamento disponibilizado. A Administração Judicial ainda não obteve acesso aos comprovantes ou ao extrato da conta da CAIXA, para a qual foram feitos os pagamentos.
	Arrendamento de campo	KERLON DE AVILA FARIAS	949.150.750-87	10/03/2020	Área de 72,6341ha (matrícula 2.012)	
3	Arrendamento de campo	OTÁVIO DE MORAES VAZ	818.215.570-34	31/03/2020	Área de 32,2445ha (matrícula 2.013)	Contrato de arrendamento disponibilizado. A Administração Judicial obteve acesso aos comprovantes de pagamento apenas do período entre julho e dezembro de 2022.
	Arrendamento de campo	OTÁVIO DE MORAES VAZ	818.215.570-34	31/03/2020	Área de 16,3896ha (matrícula 2.165)	
	Arrendamento de campo	OTÁVIO DE MORAES VAZ	818.215.570-34	31/03/2020	Área de 11,6160ha (matrícula 5.198)	
	Arrendamento de campo	OTÁVIO DE MORAES VAZ	818.215.570-34	31/03/2020	Área de 12,5039ha (matrícula 4.606)	
4	Arrendamento planta produtiva	AGROFEL AGRO COMÉRCIO S/A	03.415.222/0001-63	18/06/2020	Área de terra constante da matrícula 139, com todos os prédios, galpões, armazéns, moegas, secadores, tombadores, balanças e demais equipamentos e benfeitorias existentes no imóvel pelo valor de R\$ 41.700,00 mensais.	Contrato de arrendamento disponibilizado. A Administração Judicial obteve acesso aos comprovantes de pagamento, ratificando o recebimento mensal dos recursos previstos em contrato.

No que se refere ao recebimento dos recursos previstos nos contratos de arrendamento, esta Equipe Técnica obteve acesso somente aos comprovantes de pagamento da Agrofel Agro Comércio S/A que, entre agosto/2020 e abril/2022, totalizaram o montante de R\$ 868.296,07, e também dos comprovantes dos pagamentos feitos por Otávio de Moraes Vaz entre julho e dezembro de 2022, que perfizeram a monta de R\$ 15.703,95 no período.

3.5 Cumprimento das Obrigações Correntes

Em primeiro lugar, cumpre destacar que os demonstrativos contábeis referentes aos meses de novembro e dezembro foram disponibilizados no dia 27 de fevereiro de 2023. Já no que se refere aos documentos de janeiro e fevereiro de 2023, foram encaminhados em 17 de abril do ano corrente.

No entanto, ainda estavam pendentes os extratos bancários que corroboram a entrada dos valores referentes aos arrendamentos realizados junto a OTAVIO VAZ e KERLON DE AVILA FARIAS.

As despesas gerais, como fornecedores, energia elétrica, salários e tributos, estão sendo adimplidas tempestivamente, como foi possível verificar no Fluxo de Caixa, assim como nos balancetes contábeis.

Quanto aos tributos, a Devedora disponibilizou as CNDs federal e estadual. No que se refere ao pagamento dos honorários fixados pelo juízo em favor desta Administração Judicial, estão sendo adimplidos tempestivamente.

Por último, indispensável mencionar que o Edital de alienação da Unidade Produtiva Isolada e de áreas de terras mediante propostas fechadas foi publicado no dia 17 de abril de 2023. A abertura das propostas será realizada no dia 30 de maio de 2023 por esta Equipe Técnica. Todas as informações relativas ao leilão podem ser acessadas [NESTE DOCUMENTO](#).

3.6 Plano de Recuperação Judicial

Segue quadro resumo com as condições de pagamento previstas no 3º Modificativo ao Plano de Recuperação Judicial, aprovado na AGC do dia 31 de maio de 2022. O documento completo pode ser acessado por meio do [endereço eletrônico desta Auxiliar do Juízo](#).

CLASSE	SUBCLASSE	FORMA DE PAGAMENTO
II	ESTRATÉGICO (Banco Badesul)	Pagamento do valor constante no QGC (R\$ 4.100.000,00) sem deságio, após a venda da área que garante o respectivo crédito (UPI Cerealista)
	PARCEIRO (Banco Sicredi)	Pagamento de R\$ 1.500.000,00 após a venda da área que garante o respectivo crédito, arrolado na classe II por R\$ 2.441.998,70 (i.e., deságio de aprox. 38%).
	BANCOS MÚLTIPLOS (Banco do Brasil e Banrisul)	Pagamento mínimo de 80% do valor inscrito no QGC, após a venda das áreas que garantem os respectivos créditos.
III	Não há	Pagamento mínimo de 70% do valor inscrito no QGC após a venda da UPI Cerealista e com o saldo remanescente das vendas das áreas de terra, após o pagamento dos créditos extraconcursais. Caso a venda da UPI Cerealista seja a prazo, serão os créditos corrigidos pela taxa de 1% ao ano pelo mesmo período da proposta vencedora.

As fontes de recursos para o adimplemento do PRJ consistem na alienação dos ativos. Portanto, os pagamentos estão condicionados à referida venda e, dado que a abertura das propostas acontecerá apenas no dia 30 de maio de 2023, **a Devedora não está descumprindo com o PRJ**.